



**LEI Nº 050/2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIPOQUENSE AO EXMO. SR. JOSÉ COSTA DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Itapipoquense ao Exmo, Sr. José Costa de Melo.

**Art. 2º** - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência a Câmara Municipal de Itapipoca, o local e data escolhida.

**Art. 3º** - Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, Estado do Ceará, aos oito dias do mês de julho de 2022.



**Felipe Souza Pinheiro**  
Prefeito Municipal